

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/01/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 20/01/2020.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 16/01/2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17/01/2020</u>  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ACYR HOFFMANN</u> Lapa, em <u>17/01/2020</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>17/01/2020</u>.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

ACYR HOFFMANN (Membro)